INSCRIÇÕES

GINÁSIO POLIESPORTIVO - SESP

07/03/2017 a 10/03/2017

8h às 11h30min e das 13h30min às 17h

Não serão aceitas inscrições após este prazo.

CONGRESSO TÉCNICO

Data: **22/03/2017**, às **19h00**

Local: Teatro Inezita Barroso

Av. Tiradentes, 1853 - Jardim Yrajá

ao lado do CEU Regina Rocco (no antigo Volkswagen Clube)

Copa de Futsal Cidade de São Bernardo 2017
R E G U L A M E N T O

Da Organização e Fins

Art. 1º – A **COPA DE FUTSAL CIDADE DE SÃO BERNARDO – 2017,** realizada pela Prefeitura, através da Secretaria de Esportes e Lazer com apoio da Liga de Futsal de São Bernardo do Campo, tem como objetivo oportunizar a prática esportiva no Município como direito social, desenvolvendo o espírito de cordialidade, amizade, bem como o respeito às regras, a si mesmo e aos demais participantes.

Art. 2º - A **COPA DE FUTSAL CIDADE DE SÃO BERNARDO – 2017** será disputada de acordo com o presente regulamento, obedecendo às regras oficiais da modalidade no país.

§ 1º - Participarão da **COPA DE FUTSAL CIDADE DE SÃO BERNARDO – 2017** equipes nas categorias e sexos que se inscreverem na Secretaria de Esportes e Lazer.

Art. 3º - A competição somente será realizada em suas respectivas categorias se houver o mínimo de 5 (cinco) equipes inscritas.

Art. 4º – Compete à Secretaria de Esportes designarem os dias, locais e horários das partidas.

Das Categorias

Art. 5º - A **COPA DE FUTSAL CIDADE DE SÃO BERNARDO – 2017** será disputada nas seguintes categorias, conforme segue:

FEMININA	Para jogadoras nascidas até **2001** (16 anos a idade mínima)
ADULTO	Para jogadores nascidos até **2000** (17 anos a idade mínima)
MASTER	Para jogadores nascidos até **1981** (36 anos em diante)
SUB 20	Para jogadores nascidos em **1997-1998-1999-2000** (17,18 e 19 anos)

Da Participação

Art. 6º – Poderão participar da **COPA DE FUTSAL CIDADE DE SÃO BERNARDO – 2017** equipes de clubes, associações, escolas, estabelecimentos industriais, comerciais e entidades afins, **sediadas** em São Bernardo do Campo.

§ 1º – **Se durante a competição for comprovada que uma equipe não é sediada em São Bernardo do Campo, ela será eliminada do campeonato**.

§ 2º – As equipes **obrigatoriamente deverão inscrever jogadores que moram, estudam ou trabalham em São Bernardo do Campo**, de acordo com o quadro proporcional abaixo:

Jogadores Inscritos	Nº de Jogadores que deverão morar, estudar ou trabalhar em SBC
08	**05** Jogadores
09	**06** Jogadores
10 ou 11	**07** Jogadores
12	**08** Jogadores
13	**09** Jogadores
14	**10** Jogadores
15	**11** Jogadores

§ 3º – A equipe que infringir o estabelecido no **§** anterior, será eliminada da **COPA DE FUTSAL CIDADE DE SÃO BERNARDO – 2017**

Art. 7º – A inscrição e participação de atletas serão de inteira responsabilidade das entidades participantes, subentendendo-se que o participante foi submetido a exame médico e encontra-se apto à prática desportiva.

Art. 8º – Não poderão inscrever-se entidades, dirigentes e atletas que estejam cumprindo penalidades impostas pela Justiça Desportiva ou Comissão de Recursos e Disciplina da Secretaria de Esportes.

Art. 9º– Os documentos aceitos para as partidas serão os **oficiais**, expedidos por órgãos públicos, válidos em todo o território nacional, **com foto e data de nascimento original**.

Das Inscrições

Art. 10º – As inscrições serão feitas através da **Ficha de Inscrição da Equipe**, preenchidas na Secretaria de Esportes no período de **07/03/2017** a **10/03/2017 das** 08h as 11h30min e das 13h30min as 17h, não serão aceitas inscrições após este prazo.

§ 1º – O regulamento completo da copa, a lista de jogadores suspensos de eventos da SESP e a **Relação Nominal de Participantes**, estarão disponíveis no site da Prefeitura de São Bernardo: www.saobernardo.sp.gov.br/sesp, no link Copa de Futsal Cidade de São Bernardo e serão enviadas para consulta durante as rodadas. A Relação Nominal deverá ser preenchida e enviada, exclusivamente, por e-mail, conforme art. 11 deste regulamento.

§ 2º – Cada entidade poderá inscrever somente 1 (uma) equipe em cada categoria.

Art. 11º – A **relação nominal de participantes deverá ser enviada, exclusivamente,** pela internet, via e-mail, no endereço: esportes.eventos@saobernardo.sp.gov.br, onde receberão a confirmação de recebimento.

Art. 12º – Cada equipe poderá inscrever **no mínimo 8 (oito)** e **no máximo 15 (quinze)** jogadores.

Art. 13º – Em caso de atleta inscrito em duas ou mais equipes, ele será efetivado na associação em que fizer sua primeira partida na copa.

Art. 14º – O atleta somente poderá **participar de 1 (uma) categoria**, respeitada as faixa etárias estabelecidas no art. 5º deste regulamento.

Art. 15º – Cada equipe poderá inscrever **1 (um) técnico, 1 (um) assistente** e **1 (um) Diretor,** com 18(dezoito) anos completo.

Art. 16º – **Todas as equipes**, em todas as categorias, estão **isentas da taxa de inscrição.**

Do Sistema de Disputa

Art. 17º – Os sistemas de disputas das categorias presentes na **COPA DE FUTSAL CIDADE DE SÃO BERNARDO – 2017** serão de acordo com o nº de equipes inscritas.

Parágrafo Único – O Sistema de Disputa será apresentado no Congresso Técnico.

Art. 18º – Independentemente do Sistema de Disputa para fins de classificação das equipes, serão atribuídos pontos de acordo com o resultado do jogo, da seguinte forma:

Vitória = 3 pontos **Empate = 1 ponto** **Derrota = 0 ponto** **WO= -1 ponto**

Art. 19º – As equipes deverão apresentar-se para o jogo até o horário pré-estabelecido, devidamente uniformizado e com sua documentação em ordem. **A equipe que ausentar-se ou não apresentar-se em quadra** será considerada perdedora por **WO** (mesmo que por cortesia o adversário se prontifique a jogar), e poderá ser eliminada da copa e estará suspensa (ver atigo...).

§ 1º - Apresentar-se em quadra dentro do horário significa ter o número mínimo de atletas 5 (cinco) – uniformizados e em condições de iniciar a partida.

§ 2º - Há verá tolerância de 10 minutos apenas no início do primeiro jogo de cada rodada.

§ 3º - Em rodadas com mais de 1(uma) partida, caso a partida anterior ultrapasse o tempo de tolerância do jogo seguinte, as equipes disputantes do próximo jogo terão 5(cinco) minutos para adentrarem em quadra. Caso não o façam serão declaradas perdedoras por **WO**.

Art. 20º - A equipe que der **WO** na primeira fase, para não ser eliminada da Copa deverá efetuar doação de UMA CESTA BÁSICA de Alimentos, padrão 30 itens no BANCO DE ALIMENTOS localizado à Av. Redenção, nº 271 – Jardim do Mar. Apresentar recibo com identificação da equipe **até a terça-feira** posterior a partida, na SESP – Seção de Eventos.

§ 1º – Para fins do cumprimento deste artigo, a equipe que efetuar o **WO,** o jogo será computado como **1 x 0** para o adversário.

§ 2º – A equipe perdedora por WO se não efetuar o pagamento da cesta básica, estabelecido no caput deste artigo, até o final do campeonato, terá seus jogadores e comissão técnica relacionados na lista de suspensos da Secretaria de Esportes e Lazer e todos os eventos promovidos pela mesma, pelo prazo de 1 (um) ano e da próxima edição da Copa de Futsal.

§ 3º - Caso seja decretado o WO conforme estabelece o § 1º do artigo 20 deste regulamento, e a equipe não realizar o citado no parágrafo acima, os jogadores que compareceram na partida não serão relacionados na lista de suspensos da SESP.

Art. 21º – Face ao sistema de disputa, os resultados das equipes que derem **WO** e forem eliminadas da competição serão considerados para efeito de classificação.

Critério de Desempate

Art. 22º - Para efeito de classificação, os casos de empate na 1ª fase serão decididos, pela ordem:

1 - Maior número de vitórias;
2 - Melhor saldo de gols;
3 - Maior nº de gols marcados;
4 - Menor nº de gols sofridos;
5 - Menor nº de cartões vermelhos;
6 - Menor nº de cartões amarelos;
7 - Menor nº de faltas cometidas;
8 - Sorteio.

Da Arbitragem

Art. 23º – Não será permitido o uso de chuteira society, bem como os seguintes adornos pessoais: piercings, brincos, colares, anéis e outros objetos que possam colocar em risco a integridade física dos atletas, mesmo que protegidos com esparadrapo ou similar.

Art. 24º – **É obrigatório o uso de caneleiras** cobertas pelas meias para todos os jogadores, inclusive do banco de reservas.

Das Partidas

Art. 25º – Por recomendação da comissão organizadora, as equipes devem cumprimentar-se antes das partidas. A equipe que recusar-se deverá ser relatado em súmula**.**

Art. 26º – As partidas, as **categorias Adulto, Máster, e Feminino** terão duração de 40 (quarenta) minutos, em dois períodos de 20 (vinte) minutos cada, com intervalo de 5 (cinco) minutos, sendo o último minuto do segundo período cronometrado.

Art. 27º – A partir da fase eliminatória, em caso de empate no tempo normal de jogo, o vencedor será apurado através

de 3 (três) cobranças de tiros penais alternados para cada equipe. Persistindo o empate na 1ª série, haverá cobranças alternadas com jogadores diferentes, até que ocorra o desempate.

Art. 28º – No banco de reservas só poderão permanecer 10 **atletas** completamente uniformizados, o **técnico** e o **assistente** inscritos na relação nominal de participantes.

§ 1° - O Diretor inscrito na relação nominal ***poderá*** substituir o técnico ou o assistente na ausência de um ou de ambos, porém, se os dois estiverem presentes, deverá ficar fora da quadra, na arquibancada.

§ 2° - Caso a equipe possua preparador físico, médico ou ambos, estes poderão permanecer no banco de reservas, desde que apresentem seus registros profissionais (CREF ou CRM) atualizados.

Art. 29º – Cada equipe deverá colocar em quadra 1 (uma) bola oficial em condições de jogo . A bola deverá ficar à disposição da equipe de arbitragem até o final da partida.

Parágrafo Único – A equipe que não cumprir este artigo não jogará, sendo configurado o **WO** e aplicado o artigo 19 deste regulamento.

Art. 30º – Em caso de coincidência na cor dos uniformes, caberá sempre à equipe colocada à esquerda da tabela de jogos a troca de uniforme por outra cor.

Art. 31º – Será eliminada da Copa a equipe que se recusar, sob qualquer pretexto, a continuar a disputa de uma partida.

Das Penalidades

Art. 32º – As infrações disciplinares serão julgadas pela Comissão de Recursos e Disciplina da **COPA DE FUTSAL CIDADE DE SÃO BERNARDO - 2017.**

Art. 33º – A Secretaria de Esportes e Lazer e a Comissão de Recursos e Disciplina da Copa São Bernardo de Futsal 2017 reservam-se no direito de punir equipes e participantes que provocarem tumulto, ameaças, violência ou qualquer ato que prejudique a competição, mesmo que este ato seja por parte da torcida da equipe.

Art. 34º – Será eliminado da Copa São Bernardo de Futsal 2017 a equipe que atuar com **atleta irregular**.

Art. 35º – O atleta ou participante da equipe que tentar ou agredir um adversário, qualquer membro da arbitragem ou representante da Comissão Organizadora da **COPA DE FUTSAL CIDADE DE SÃO BERNARDO – 2017** será automaticamente eliminado desta e suspenso de sua próxima edição, independentemente de outras punições que possa vir a sofrer.

Art. 36º – A interrupção da partida deverá ser **imediata**, no caso de agressão ao árbitro, componentes da mesa de anotações ou representante da organização. A equipe causadora da agressão inclusive torcida, atletas ou dirigentes, será **eliminada** da **COPA DE FUTSAL CIDADE DE SÃO BERNARDO – 2017.**

§ 1º – Os árbitros que deixarem de observar este artigo e prosseguirem com a partida serão **suspensos** por 1 (um) mês de todos eventos promovidos pela Secretaria de Esportes.

§ 2º - aplicar-se-á o disposto no caput deste artigo, quando a agressão ocorrer após o término da partida.

Art. 37º – O atleta, técnico ou dirigente expulso de quadra fica automaticamente impedido de participar da próxima partida, independentemente de outras punições que possa vir a sofrer.

Art. 38º – O participante que receber o **segundo cartão amarelo** perderá condição de jogo para a partida seguinte. As advertências com cartão amarelo, em partidas suspensas ou anuladas serão consideradas para os efeitos deste artigo.

§ 1º – Caberá à organização da **COPA DE FUTSAL CIDADE DE SÃO BERNARDO – 2017** elaborar formulários que habilitem os árbitros a comunicar às equipes disputantes, logo depois do encerramento da partida, as penalidades aplicadas aos atletas e que deverão constar na súmula.

§ 2º – O controle de cartões é de responsabilidade das equipes participantes.

Art. 39º– Cabe à equipe, através de seus dirigentes, a responsabilidade quanto a irregularidades de seus atletas junto à Secretaria de Esportes e Lazer e à Liga de Futsal de São Bernardo do Campo.

Da Comissão de Recursos e Disciplina

Art. 40º - Será constituída por 2 (dois) representantes dos clubes (1 titular e um suplente) participantes maiores de 18 anos, 2 (dois) funcionário da Secretaria de Esportes e 1 (um) representante da Liga de Futsal de São Bernardo do Campo.

Parágrafo Único – A Comissão de Recursos e Disciplina reunir-se-á na Secretaria de Esportes sempre que convocada pela organização, para julgamento dos casos e recursos apresentados.

Art. 41º - Todos os recursos deverão ser apresentados à Secretaria de Esportes e Lazer, **por escrito,** até às **18h** do primeiro dia útil após a rodada.

Art. 42º - Ao impetrar recurso, caberá à equipe apresentar as provas dos fatos denunciados.

Parágrafo Único – Não caberá recurso das decisões da Comissão de Recursos e Disciplina.

Do Congresso Técnico

Art. 43º - O **Congresso Técnico**, com a **presença obrigatória** de 1 (um) dirigente por equipe, será realizado no Teatro Inezita Barroso, localizado na Av. Tiradentes, 1853, Jardim Yrajá - ao lado do CEU Regina Rocco (no antigo Volkswagen Clube), no dia **22/03/2017**, às **19h00** e constará dos seguintes itens:

1 – Abertura por um representante da Secretaria de Esportes;
2 – Esclarecimento do regulamento e do sistema de disputa;
3 – Eleição dos participantes para a Comissão de Recursos e Disciplina.

Das Disposições Gerais

Art. 44º – Fica proibida a inscrição nos uniformes e equipamentos dos participantes a publicidade que contenha nomes, palavras, frases, expressões, números e referências pejorativas, de natureza política ou pessoal, discriminação racial ou com relação a cigarros ou bebidas alcoólicas.

Parágrafo Único – A equipe que desrespeitar este artigo estará eliminada da copa.

Art. 45º – Não serão aceitos nomes de equipes que soem pejorativos ou de duplo sentido.

Art. 46º – Fica fazendo parte integrante deste regulamento a relação de entidades, atletas e dirigentes punidos pelo Tribunal de Justiça Desportiva das Ligas e da Comissão de Recursos e Disciplina da Secretaria de Esportes de São Bernardo do Campo.

Art. 47º – Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Secretaria de Esportes de São Bernardo do Campo.

Da Premiação

Art. 48º– Haverá premiação para as equipes campeãs, vice-campeãs de cada categoria, sendo oferecidos troféus e medalhas aos seus jogadores.